Em 28 / 02 / 2002

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 880
Em 22 / 02 / 2002
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 21 de fevereiro de 2002.

MENSAGEM N.º 002/2002

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.542/2001.

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO DE AGUIAR PEREIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei, visa a alteração na Lei Municipal n.º 1.542/2001, que autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira e Administrativa com o Instituto de Previdência, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER.

Ocorre Sr. Presidente, Srs Vereadores que por ocasião da aprovação da referida Lei, tínhamos na vigência do orçamento de 2001, a rubrica constante no art. 5.º - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – subvenção social, e na montagem do orçamento vigente, extinguiu-se tal rubrica, passando para Outros Serviços de Terceiros, por tratar-se de empresa autárquica.

Assim sendo, estamos encaminhando o incluso Projeto, para apreciação dos nobres Vereadores, com as devidas modificações nos Artigos 3.º , 5.º e 6.º da referida Lei.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal